AINST/16/00007 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1. **Instituição de Ensino Superior:**
Instituto Politécnico De Beja
A2. **Natureza da instituição:**
<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. **Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.**
Está definido e é coerente com a natureza politécnica e a missão da Instituição
A3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Conforme se pode ler no Relatório de Autoavaliação (RAA), "A MISSÃO do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) centra-se na “Transmissão de conhecimento e promoção de actividades de investigação aplicada, desenvolvimento experimental e novas tecnologias de informação, visando uma oferta de formação actualizada e de alta qualidade, orientada para o saber fazer e dirigida a uma população escolar, cujo desempenho profissional tenha por meta a sua participação no desenvolvimento da região e do país.” como, por exemplo, os TeSP de Inovação e Tecnologia Alimentar. Neste enquadramento o IPBeja assume como VISÃO,
“A excelência e a inovação no saber e no aprender a fazer, profundamente comprometidas com as perspetivas de desenvolvimento do contexto envolvente”. consignada nos Planos Estratégicos do IPBeja de 2010-2013 e de 2014-2017".
São definidas 8 metas estratégicas e listadas as áreas de intervenção, a saber: Educação e Formação de Adultos, Agricultura e Tecnologia Alimentar, Água e Ambiente, Energias Sustentáveis, Tecnologias do Conhecimento e Criatividade Multimédia, Turismo e Património (natural e cultural), Saúde e Qualidade de Vida e Planeamento e Animação Territorial. Todas estas áreas de intervenção tomam em consideração o contexto geográfico, económico e social da região e são coerentes com a natureza politécnica da instituição.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 **Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.**
Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente
A4.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
As diferentes Unidades Orgânicas não dispõem de Conselhos Técnico-Científicas (CTCs) nem de Conselhos Pedagógicos (CPs), existindo Comissões Técnico-Científicas e Pedagógicas a nível dos ciclos de estudo oferecidos. Os Estatutos do IPBeja contemplam apenas um CTC e um CP a nível institucional. Dado o entendimento de que o nº 2 do art. 80 do RJIES não permite ignorar o disposto no nº 1 alínea a) ii) do mesmo artigo, os Orgãos de Governo da Instituição não cumprem os

requisitos legais. Embora os Estatutos da instituição, homologados pelo Governo, contemplem a actual situação, não se entende como podem contrariar uma Lei da Assembleia da República. Em conformidade, a CAE (Comissão de Avaliação Externa) mantém o entendimento de não cumprimento dos requisitos legais.
De acordo com a informação obtida, os Orgãos de Governo da instituição reunem regularmente (pelo menos uma vez por mês e, para além disso, sempre que se considere necessário).

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 **É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:**
Em parte
A4.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Os orgãos centrais de governo do IPBeja dispõem de direcção científica e pedagógica através de um Conselho Técnico-Científico (CTC) e de um Conselho Pedagógico (CP). Os docentes do CTC são eleitos pelos seus pares e representam cada umas das Unidades Orgânicas; o CP é composto, em paridade, por docentes e alunos das diferentes Unidades Orgânicas.
As Unidades Orgânicas não dispõem de CTCs nem de CPs o que contraria as disposições legais (alínea e) do artigo 40º do RJIES conjugado com o nº 1, alínea a) ii do artigo 80º). A direcção científica e pedagógica das Unidades Orgânicas está, desta forma, assente nos orgãos centrais do IPBeja, pelo que aquelas não dispõem de autonomia científica e pedagógica.
Cada ciclo de estudos dispõe de um Coordenador de Curso e de uma Comissão Técnico-Científica e Pedagógica.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 **É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:**
Sim
A4.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Os docentes integram e são elegíveis para todos os orgãos.
Esta participação, no que diz respeito aos alunos, é assegurada através do Conselho Geral, do Conselho para Avaliação e Qualidade e do Conselho Pedagógico do IPBeja assim como das Comissões Técnico-Científicas e Pedagógicas dos diversos ciclos de estudo. Durante a visita, a CAE verificou haver algum desinteresse dos alunos que informaram frequentemente faltarem às reuniões.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. **Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):**
Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)
A4.4.1. **Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).**
Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:
<sem resposta>
A4.4.2. **Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)**
Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:
O Sistema Interno da Qualidade (SIQ) encontra-se suportado no Manual de Qualidade, em 18 procedimentos que englobam as diversas actividades que são desenvolvidas pelo IPBeja, em regulamentos internos, impressos e registos de avaliação do cumprimento dos procedimentos.
Pretende-se que cumpra os requisitos previstos pela A3ES e os da norma NP EN ISO 9001:2015.
Após uma primeira auditoria ao SIQ, realizada por uma entidade externa, realizam-se anualmente auditorias internas, sendo adoptados procedimentos para corrigir eventuais não conformidades O

Presidente lidera o SIQ, mas delega no Gabinete de Qualidade, Avaliação e Procedimentos a operacionalização, monitorização e controlo do SIQ.
A reunião da CAE com os responsáveis foi muito esclarecedora e conducente a considerar que se trata de um ponto forte do IPBeja.
De igual modo, o Conselho Pedagógico desempenha um importante papel na sua actividade e contribuição para o sistema de qualidade.
Existe um regulamento de avaliação do desempenho do corpo docente.
A contribuição das Unidades Orgânicas é fraca, limitando-se a dois dos 18 procedimentos acima referidos.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. **A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:**
Sim
A5.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Transcrevendo o RAA, "em termos da resposta à procura, e tendo por referência o ano letivo 2015/16, de acordo com as estatísticas da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, o IPBeja colocou através do Concurso Nacional de Acesso (CNA) 506 vagas, distribuídas pelos 14 cursos de 1.º ciclo, tendo a procura superado esse número, pois inscreveram-se 576 alunos pela 1.ª vez, através de todos os regimes. Através do CNA o IPBeja registou 267 inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez, através do regime geral de acesso, totalizando 272 inscritos pela 1.ª vez através do mesmo regime. Desta forma, e tendo em conta as vagas colocadas a concurso (506) o IPBeja registou 51,7% como taxa de ocupação de inscritos pela 1.ª vez através do regime geral de acesso. Contudo, os inscritos no 1.º ano, pela primeira vez, totalizaram 559 alunos, o que indicia a relevância da diversidade na captação de estudantes para as licenciaturas.
O facto do IPBeja ter registado no ano letivo 559 alunos inscritos no 1.º ano pela 1.ª vez, nos cursos de 1.º ciclo, resulta de uma forte aposta nos diferentes regimes de acesso e de ingresso, com o objetivo de diversificar a base social de recrutamento. Institucionalmente existe uma aposta consolidada na promoção dos Concursos Especiais de Ingresso, nomeadamente através do ingresso através das provas de avaliação especialmente adequadas para Maiores de 23 anos; do acesso para os alunos detentores dos diplomas de Especialização Tecnológica (DET); e para Titulares de Cursos Superiores."
Verifica-se portanto a existência de uma aposta consolidada na promoção de concursos e procura de alternativas, adoptando um conjunto de estratégias integradas que permitam mitigar a diminuição de candidatos por via do CNA ao Ensino Superior, face ao contexto territorial em que está inserido o IPBeja.
No entanto, o número de admissões, em certos casos, ultrapassa largamente o número de vagas. Esta facto pode ser causador de dificuldades resultantes da dimensão das turmas e/ou das salas de aulas assim como do corpo docente existente que pode ter de ser sobrecarregado. Os alunos mencionaram estas situações considerando ainda que, devido às mesmas, a proximidade docente/aluno tem tendido a deteriorar-se.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. **A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:**
Sim
A5.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

A informação disponível no RAA (e confirmada durante a visita) mostra existirem esforços nomeadamente monitorizando e tentando reduzir o insucesso escolar e o abandono através de diversas medidas:
- caracterização dos estudantes no momento da entrada no IPBeja;
- contacto com os estudantes que, tendo as condições, não se matricularam;
- apoio aos estudantes com dificuldades financeiras;
- monitorização da assiduidade dos estudantes, com registo mensal;
- monitorização do insucesso ao longo do ano lectivo;
- solicitação aos estudantes de resposta a questionários no final de cada semestre;
- realização de aulas suplementares para alunos com dificuldades;
- acompanhamento e apoio de alunos com dificuldades de integração social.

No entanto e tendo em consideração os indicadores listados no RAA, não existe uma boa taxa de sucesso em algumas licenciaturas e no caso dos 2º ciclos de estudo oferecidos pelo IPBeja.
Na pronúncia, a instituição informa ainda sobre a constituição de turmas 0 com o objectivo de colmatar insuficiências de formação prévia, assim como a dinamização de um breve curso de promoção do sucesso educativo para os alunos dos 1º anos. Estas medidas merecem o apoio da CAE.

A5.3. Ligação à investigação orientada

A5.3.1. **A instituição tem medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos:**
Em parte
A5.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Não é claro que assim seja. A realização de tarefas a nível das diversas Unidades Curriculares (UCs), desde os primeiros anos, não significa contacto com a investigação. No geral, a investigação orientada no âmbito do ensino é fraca, com excepção da ESA e da ESS. Em geral, limita-se basicamente à realização das dissertações nos ciclos de estudo de Mestrado.
Como o próprio RAA indica, em geral, a investigação orientada é uma debilidade do IPBeja que tem dificuldades na ligação ao meio exterior.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. **A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:**
Sim
A5.4.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
O IPBeja tem um Gabinete de Inserção na Vida Ativa (GIVA) que tem como principais objetivos auxiliar a inserção dos diplomados no mercado de trabalho, disponibilizando informação e promovendo um conjunto de acções que facilitem a sua integração e o acompanhamento do seu percurso profissional.
No âmbito do auxilio à inserção no mercado de trabalho dos diplomados é promovida a divulgação de ofertas de emprego utilizando para o efeito diversos canais de informação, designadamente, a página do IPBeja ("sub site" do GIVA), as redes sociais ("Facebook"), e ainda o envio de "e-mails" a todos os diplomados.
No entanto, as taxas de empregabilidade nas áreas dos ciclos de estudo são baixas, excepto no caso da Escola Superior de Saúde.

A6. O corpo docente

A6.1. **A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:**
Em parte

A6.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Com base nos dados constantes do RAA, nomeadamente das fichas curriculares dos docentes, a instituição dispõe de 87,65 docentes ETIs (Equivalentes a Tempo Inteiro) com o grau de Doutor, 39,85 ETIs com o título de Especialistas (10 dos quais são Doutores) e 70,5 ETIs de docentes licenciados ou com o grau de Mestre. De acordo com os requisitos do RJIES, verifica-se que:
- 46,62% dos docentes são doutorados (>15% no mínimo);
- 21,2% dos docentes são Especialistas (< 35% no mínimo);
- o número de estudantes por Doutorado+Especialista é bastante inferior ao máximo admitido de 30 (17,6 em média);
- cerca de 79% dos docentes encontram-se em regime de tempo integral.

Verifica-se portanto que a instituição não cumpre o critério no que diz respeito ao número de Especialistas.
Globalmente existe estabilidade do corpo docente. A idade média dos docentes é de 46,4 anos.
A política de recrutamento vai ao encontro das necessidades da oferta formativa. No entanto, observa-se uma muito reduzida percentagem de Professores Coordenadores. Foi dado conhecimento à CAE de que estão em curso 19 concursos para Professor Coordenador. No entanto, a abertura destes concursos resultou de um processo judicial e irá conduzir a uma distribuição muito desequilibrada dos lugares (1 para a ESTG, 4 para a ESE e 14 para a ESA).
Os docentes referiram que o regulamento interno para a obtenção do título de Especialista é muito restritivo, criando muitas dificuldades. No entanto, analisando o regulamento, verifica-se que o mesmo se limita a transcrever a lei pelo que, não sendo facilitador, não se pode considerar restritivo. Por outro lado, a realização de provas para Especialista depende apenas da Presidência.
Faz-se ainda notar que algins docentes apresentam uma carga lectiva demasiadamente elevada (superior a 400 h por ano).

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

A7.1.1. **A Instituição tem uma política para a investigação orientada, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento profissional de alto nível, e para a sua valorização económica:**
Em parte
A7.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Foram referidos os meios de apoio a esta actividade tendo sido citada a existência de:
- estruturas de I&D e de prestação de serviços nas diversas áreas de actuação (incluindo laboratórios certificados ou em vias de certificação);
- um gabinete de Projectos;
- regulamento de apoio à publicação científica e tecnológica;
- acções de monitorização da actividade.

Foi também indicada a existência de uma Comissão de Ética para analisar os projectos de investigação e sua influência no meio exterior.
Embora a investigação orientada, em geral, ainda seja deficiente, merecem destaque positivo a ESA (tanto em investigação orientada como em prestação de serviços) e a ESS (apenas em investigação orientada).

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e**

nacional:
Em parte
A7.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
São mencionados diversos protocolos, um regulamento de prestação de serviços e a disponibilidade de diversos laboratórios e de equipamentos vários mas não é evidente que a instituição tenha um razoável envolvimento nestas actividades, com excepção da ESA. Note-se que é a própria instituição, na sua análise SWOT, a indicar uma fraca ligação à actividade do meio exterior.

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. **A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:**
Em parte
A7.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Pela informação entretanto disponibilizada, uma boa parte das receitas próprias deriva das actividades lectivas (principalmente de propinas). Não são dados indicadores que clarifiquem melhor outras origens de financiamento. Num orçamento global (2016) de cerca de 14 milhões de euros, apenas cerca de 3,3 milhões resultam de receitas póprias.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:**
Em parte
A8.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
São definidas mas não foi clarificado como são implementadas e qual o seu sucesso. São mencionados diversos protocolos e instituições com as quais existe uma política activa de colaboração mas, na maior parte dos casos, não ficou claro em que consiste nem qual a sua relevância.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:**
Sim
A9.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A instituição define 4 pilares sobre os quais assentam as políticas de internacionalização: atração de alunos estrangeiros, espaço Europeu de Ensino Superior, internacionalização do campus e prestação de serviços. Há evidência de actividade a nível da prestação de serviços com cariz internacional.
De acordo com a informação recolhida, a instituição tem actualmente estudantes de 21 nacionalidades incluindo alunos oriundos dos PALOP e Brasil.

A10. Instalações

A10.1. **A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino politécnico:**
Sim
A10.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A leitura do RAA aponta para uma resposta afirmativa. São indicados como encontrando-se em bom estado de conservação, nomeadamente alguns auditórios, refeitório, biblioteca e salas de reuniões.
Os alunos indicam que algumas instalações e equipamentos têm vindo a degradar-se sendo a sua manutenção deficiente.
Também se queixam de que certos exames exigem salas e espaços de trabalho que não se encontram

disponíveis.

A11. Serviços de ação social

A11.1. **São assegurados serviços de ação social:**
Sim
A11.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Os mecanismos implementados são adequados. Existem 5 residências de estudantes e critérios de atribuição de alojamento. Existe um Gabinete de Alimentação para garantia da qualidade e segurança da alimentação que também disponibiliza consultas de aconselhamento alimentar. Existe um Gabinete de Apoio Psicopedagógico e outro de apoio à actividade desportiva. São atribuídas bolsas de mérito social e bolsas Bud (financiadas por uma fundação privada para apoiar o reingresso de alunos carenciados).
É de salientar que, não obstante a redução do número de estudantes nos dois últimos anos lectivos, o número de bolsas concedidas aumentou tal como o valor da bolsa média.
A taxa de ocupação do alojamento (número de camas) disponível foi de 91% em 2015/2016.
A despesa em acção social é de cerca de 1 milhão de euros.

A12. Informação para o exterior

A12.1. **A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:**
Em parte
A12.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Baseia-se fundamentalmente na página da internet da instituição e na utilização das redes sociais. No entanto, procurando na página da internet do IPBeja, não se encontram referências aos relatórios de autoavaliação e de avaliação externa nem das decisões da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Nestas condições, o IPBeja não cumpre totalmente com o estipulado no artigo 16º do RJAES.
Na pronúncia da instituição, é indicado ter sido feita a divulgação dos referidos relatórios no portal do IPBeja. Esta situação foi confirmada embora se continue a não ter acesso aos relatórios de auto avaliação dos cursos (são pedidos códigos de acesso).

Requisitos Especificos

A13. Oferta educativa

A13.1. **INSTITUTO POLITÉCNICO:** A Instituição dispõe de, pelo menos:
- Duas escolas de áreas diferentes;
- Quatro ciclos de estudos de licenciatura acreditados, dois dos quais técnico-laboratoriais, em pelo menos duas áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino politécnico.
OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO:A Instituição dispõe de, pelo menos:
- Um ciclo de estudos de licenciatura acreditado.
Sim
A13.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A instituição dispõe de 4 Unidades Orgânicas (Escolas de áreas diferentes) com uma oferta acreditada de 15 licenciaturas (1º ciclo), 11 Mestrados (2º ciclo) e 10 TeSP.

A14. Corpo docente

A14.1. No conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição:
- A Instituição dispõe, no mínimo, de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes;
- Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral;
- Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor).

Em parte

A14.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Como se disse em A 6.2 deste relatório:

Com base nos dados constantes do RAA, nomeadamente das fichas curriculares dos docentes, a instituição dispõe de 87,65 docentes ETIs (Equivalentes a Tempo Inteiro) com o grau de Doutor, 39,85 ETIs com o título de Especialistas (10 dos quais são Doutores) e 70,5 ETIs de docentes licenciados ou com o grau de Mestre. De acordo com os requisitos do RJIES, verifica-se que:
- 46,62% dos docentes são doutorados (>15% no mínimo);
- 21,2% dos docentes são Especialistas (< 35% no mínimo);
- o número de estudantes por Doutorado+Especialista é bastante inferior ao máximo admitido de 30 (17,6 em média);
- cerca de 79% dos docentes encontram-se em regime de tempo integral.

Verifica-se portanto que a instituição não cumpre o critério no que diz respeito ao número de Especialistas.

A15. Observações

A15. **Observações**

Na pronúncia, a instituição reconhece algumas das debilidades indicadas no relatório preliminar da CAE informando sobre diversos procedimentos entretanto implementados ou a implementar com vista a procurar corrigir insuficiências existentes. Estes procedimentos contemplam as estratégias de combate ao insucesso e abandono escolar, aumento das taxas de empregabilidade nas áreas de formação, participação dos alunos nos orgãos de gestão e aumento da investigação orientada e da prestação de serviços. Neste último caso, a instituição reconhece que a sobrecarga lectiva de vários docentes contribui para dificultar as referidas actividades, indicando ir procurar soluções que permitam reduzir as correspondentes insuficiências.

No que diz respeito à divulgação para o exterior, a situação de não conformidade foi corrigida salvo no que concerne aos relatórios de auto avaliação da oferta formativa, que exigem códigos de acesso não sendo portanto acessíveis ao público do exterior.

A instituição considera que o facto de os seus Estatutos terem sido homologados por Despacho do Ministro da tutela permite a não obediência ao RJIES (Lei 62/2007 de 10 de Setembro). Considera também que esta situação está coberta pelo nº 2 do artigo 80 daquela Lei. No entender da CAE, o nº 2 do artigo 80 não permite ignorar o disposto no nº 1 do mesmo artigo. Por outro lado, entende-se como uma decisão incorrecta do Governo a homologação dos Estatutos, uma vez que um Despacho não pode contrariar uma Lei.

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. **Adequação da oferta educativa**

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza politécnica.

A oferta formativa é adequada à missão das Unidades Orgânicas e enquadra-se no Plano Estratégico do IPBeja. Está organizada numa fileira de formação contemplando dois ou três níveis académicos,

em particular no caso da ESA.
A Escola Superior de Saúde destaca-se positivamente por cumprir os critérios relativos ao corpo docente e por manter uma boa procura da oferta formativa e boa empregabilidade. No entanto, é preciso salientar que esta Unidade Orgânica oferece apenas duas licenciaturas.
As restantes Unidades Orgânicas não obedecem aos critérios de docência e, em alguns casos, contemplam ofertas formativas com pouca procura nomeadamente a nível dos 2º ciclos de estudo.
B1.2. **Estudantes**
Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.
No caso da Escola Superior Agrária e com excepção de Engenharia do Ambiente, a procura parece manter-se razoável.
No caso da Escola Superior de Educação a licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia tende a não ter procura, o mesmo acontecendo com os Mestrados em Actividade Física e Saúde Escolar e Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo.
No caso da Escola Superior de Saúde, verifica-se uma boa procura da oferta formativa (acente apenas em duas licenciaturas).
No caso da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, verifica-se uma boa procura da oferta formativa.
Em todos os casos, a procura através do CNA é da ordem dos 50% do número de vagas oferecidas. O preenchimento das vagas resulta de uma forte aposta consolidada em meios alternativos de recrutamento nomeadamente maiores de 23 anos e provenientes dos TeSP. Em alguns casos, o número de admissões ultrapassa largamente o número de vagas oferecidas.
B1.3. **Diplomados**
Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.
Na Escola Superior Agrária nota-se uma elevada taxa de insucesso nas licenciaturas em Engenharia do Ambiente e Agronomia. Notam-se também dificuldades na empregabilidade.
Na Escola Superior de Educação também se verifica uma elevada taxa de insucesso no Mestrado em Actividade Física e Saúde Escolar e grandes dificuldades na empregabilidade nas áreas de formação.
Na Escola Superior de Saúde nota-se uma boa taxa de sucesso e bons indicadores de empregabilidade.
Na Escola Superior de Tecnologia e Gestão também se verifica uma elevada taxa de insucesso na licenciatura em Engenharia Informática e no Mestrado em Engenharia de Segurança Informática mas razoáveis indicadores de empregabilidade.

B2. Corpo docente

B2.1. **Adequação em número, qualificação e especialização**
Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.
Todas as Unidades Orgânicas mostram ter um bom rácio Estudantes/Doutorados+Especialistas.
A única Unidade Orgânica que preenche os requisitos no que diz respeito à percentagem de Doutorados e de Especialistas é a Escola Superior de Saúde.
As restantes Unidades Orgânicas mostram também ter uma boa percentagem de Doutorados mas não cumprem os requisitos em percentagem de Especialistas.
Em geral, o número de docentes com o nível de Professor Coordenador é muito baixo, embora exista uma elevada percentagem de docentes doutorados.

B2.2. **Estabilidade e dinâmica de formação**
Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.
Em geral, existe estabilidade do corpo docente. No caso da ESA, todos os docentes em tempo integral têm, pelo menos, 3 anos de contrato. A ESE é a Unidade Orgânica com menor indicador de estabilidade (cerca de 56%).
Não é evidente que exista uma dinâmica de formação do corpo docente.

Perguntas B3. a B5.

B3. **Instalações**
Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.
De acordo com o RAA, as instalações e equipamentos existentes são adequados face às características e necessidades dos ciclos de estudo leccionados. No geral encontram-se em bom estado de conservação, com excepção do caso da ESA cujas instalações do Centro Experimental e Centro Hortícula carecem de intervenções de manutenção.
A melhor situação, dado ser mais recente, é a da ESTG.
B4. **Atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível**
Apreciação geral das atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível nas Unidades Orgânicas.
Em geral, a investigação orientada é uma debilidade do IPBeja que tem dificuldades na ligação ao meio exterior. Salientam-se positivamente a ESA (tanto na investigação orientada como na prestação de serviços) e a ESS (apenas na investigação orientada). A ESE é a Escola com maiores fragilidades neste campo.
Esta situação é relativamente estranha dada a vasta listagem de centros de investigação indicados para a maioria das Unidades Orgânicas:
- A ESS não indica nenhum;
- A ESE indica 11 mas nenhum é avaliado;
- A ESA indica 10 sendo 6 avaliados (2 com Bom, 2 com Muito Bom e 2 com Excelente) embora nenhum pertença ao IPBeja;
- A ESTG indica 9 sendo 2 avaliados (com Muito Bom) embora também nenhum pertença ao IPBeja.
Pode concluir-se que a relativamente pequena dimensão das diferentes Unidades Orgânicas conduz a uma grande dispersão de recursos pelo elevado número de centros o que poderá tender a fragilizar a sua actividade.
B5. **Produção artística**
Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.
N/A embora a ESE mencione alguma actividade nomeadamente na organização de exposições.

Perguntas B6. a B7.

B6. **Prestação de serviços à comunidade**
Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.
Veja-se o que foi dito em B4.
Para além dos centros de investigação anteriormente mencionados, as Unidades Orgânicas dispõem de vários laboratórios e equipamentos que indiciam boas potencialidades neste campo. No entanto, em geral, estas actividades correspondem a um ponto fraco da instituição. Apenas a ESA se salienta positivamente.
B7. **Colaboração nacional e internacional**
Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas.
Todas as Unidades Orgânicas mencionam vastas ligações a instituições ou entidades nacionais e internacionais embora não seja muito clara a relevância das actividades desenvolvidas.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade
No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.

B8.1. **Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)**
Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.
<sem resposta>
B8.2. **Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)**
Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.
<sem resposta>
B8.3. **Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)**
Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.
Basicamente, todas as Unidades Orgânicas indicam que o sistema de garantia da qualidade está definido a nível institucional. Como já referido anteriormente, a CAE verificou que os responsáveis por este sistema demonstraram um grande empenhamento e dedicação a esta actividade que mereceu uma apreciação bastante positiva. Quanto às Unidades Orgânicas, estas limitam-se a participar com base nas actividades académicas nomeadamente "assegurar o ensino e aprendizagem", "definir e garantir a qualidade da oferta formativa" e "planear o ano académico". Esta situação resulta do facto de as Unidades Orgânicas não disporem de qualquer autonomia.

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. **Apreciação global das Unidades Orgânicas**
Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.
A gestão centralizada do IPBeja implica que as Unidades Orgânicas se limitam praticamente à gestão logística dos espaços e das actividades académicas. Nestas condições nada de especial há a dizer sobre este ponto.
B9.2. **Áreas de excelência**
Identificação de áreas de excelência.
Nada de especial a dizer atendendo ao que foi dito em 9.1.
B9.3. **Áreas com fragilidades**
Identificação de áreas com fragilidades específicas.
Nada de especial a dizer atendendo ao que foi dito em 9.1.
B9.4. **Recomendações de melhoria**
Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.
A alteração do modelo de gestão do IPBeja, dando cumprimento às disposições legais, permitirá atribuir às Unidades Orgânicas a necessária autonomia para que a sua organização e funcionamento possam permitir uma intervenção e actividade mais próactiva e menos dependente dos orgãos centrais de governo da instituição.

B10. Observações

B10. **Observações**
Critérios de excelência:

1) Histórico de acreditação no 1º ciclo concluido em 2016: A ESA distingue-se por ter três 1º ciclos acreditados em três submetidos; segue-se a ESTG com quatro 1º ciclos acreditados em quatro submetidos e um não acreditado; a ESS tem dois 1º ciclos acreditados em dois submetidos e um não acreditado, finalmente a ESE tem quatro 1º ciclos acreditados em seis submetidos.

2) Níveis de qualificação do pessoal docente: com excepção da ESS, nenhuma das Unidades Orgânicas cumpre os requisitos legais estabelecidos no RJIES. Se se considerar adequado observar o estabelecido no artigo 30.º do DL185/81, republicado no DL 207/2009 e alterado pelo - ECPDESP, e considerando os cálculos em ETI, a ESS e a ESTG cumprem todos os requisitos, enquanto a ESA falha o requisito dos docentes convidados e a ESE o requisito dos docentes de carreira.
3) Nível de investigação certificado pela avaliação dos centros de investigação: a ESA distingue-se por participar em 10 centros sendo 2 classificados com Excelente e 2 com Muito Bom; segue-se a ESTG com 9 centros dos quais 2 são classificados com Muito Bom; a ESE não participa em nenhum centro classificado e a ESS não indica participar em nenhum centro.
4) Sistema de garantia da qualidade certificado pela agência: não existe.

Conclui-se que, no IPBeja, nenhuma área científica cumpre critérios de excelência.

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. **Apreciação global**
Apreciação global da Instituição.
Na generalidade, pode dizer-se que o IPBeja desenvolve uma actividade relevante no contexto económico e social da região em que se insere. Beja é uma cidade do interior e insere-se numa região em que se verifica, nomeadamente, um decrescimento demográfico, uma reduzida populaçáo jovem e um reduzido e de pequena dimensão tecido empresarial. A instituição tem conseguido ultrapassar estas dificuldades merecendo uma apreciação global favorável.
C2. **Pontos fortes**
Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.
Entre outros, salientam-se os seguintes:
- Excelente trabalho na implementação de um sistema de Gestão da Qualidade;
- Forte empenhamento em implementar, com sucesso, medidas alternativas (com uma aposta consolidada nos diferentes regimes de acesso e ingresso) para angariar alunos de forma a colmatar o facto de apenas cerca de 50% das vagas serem preenchidas através do CNA;
- Elevado número de Doutorados, na maioria em regime de tempo integral;
- Esforço em reduzir o insucesso e abandono escolar, monitorizando e implementando uma série de medidas;
- Apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho;
- Instalações adequadas em todas as Unidades Orgânicas;
- Bons serviços de acção social;
- Boa taxa Esudantes/Doutorados+Especialistas.
C3. **Pontos fracos**
Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.
Salientam-se os seguintes:
- Não conformidade com o artigo 80 nº 1 do RJIES;
- Não conformidade com os requisitos em número de Especialistas, (artigo 49 nº 1 do RJIES);
- Não conformidade com o artigo 16º do RJAES;
- Gestão totalmente centralizada. Unidades Orgânicas sem qualquer autonomia;
- Reduzida percentagem de Professores Coordenadores;
- Alguns docentes com cargas horárias demasiadamente elevadas;
- Baixa taxa de empregabilidade nas áreas de formação (destaca-se positivamente a ESS e com maiores debilidades a ESE e a ESA);
- Baixa taxa de sucesso nos ciclos de Mestrado;
- Em geral, fraca investigação orientada e actividades de prestação de serviços (destaca-se

positivamente a ESA);
- Fraca participação dos alunos nos Orgãos de Gestão;
- Salas de aulas com condições e dimensões inadequadas para a realização de certos exames.

C4. **Recomendações de melhoria**

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.
- Cumprir com os requisitos do artigo 16 do RJAES;
- Cumprir com os requisitos do artigo 80 do RJIES. Dotar as Unidades Orgânicas de autonomia científica e pedagógica;
- Adoptar uma política de recrutamento que atenda às necessidades de Especialistas (artigo 49 do RJIES);
- Adoptar políticas de recrutamento que conduzam a uma distribuição equilibrada dos diferentes níveis de docência;
- Equilibrar a distribuição do serviço docente a fim de evitar sobrecargas;
- Desenvolver maiores esforços com vista a aumentar as taxas de sucesso nos ciclos de estudo mais carenciados;
- Procurar soluções para aumentar as actividades de investigação orientada e de prestação de serviços;
- Melhorar os serviços de manutenção das instalações e dos equipamentos;
- Desenvolver acções que fomentem a participação dos estudantes nos Orgãos de Gestão da instituição.

C5. **Recomendação Final**

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Acreditar com condições:
- De imediato: cumprir com o estipulado no artigo 16º do RJAES;
- No prazo de 1 ano: cumprir com o estipulado no artigo 80º nº 1 do RJIES;
- No prazo de 3 anos: aumentar o número de Especialistas com vista ao cumprimento do artigo 49 nº 1 do RJIES.